

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00hs, reuniram-se a Pregoeiro, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 382/2023, através do processo nº 19247/2023, para a realização da sessão pública presencial referente ao **Pregão Presencial nº 71/2023** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS DE APOIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL – NUDEC DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da empresa licitante presente e seu respectivo representante legal, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
41.366.983/0001-61	JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. LUCAS DOS ANJOS NASCIMENTO RODRIGUES, portador da C.I. nº 210515821 DETRAN/RJ e CPF nº 059.113.947-23	CREDCIADO
08.244.526/0001-29	MTS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, representada pelo Sr. SILVIO HENRIQUE BAPTISTA FERREIRA, portador da C.I. nº 11495104 SSP/SP e CPF nº 048.839.458-98	CREDCIADO
48.554.597/0001-42	I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, representada pelo Sr. UANDERSON BORGES BASTOS, portador da C.I. nº 21.612.514-6 DETRAN/RJ e CPF nº 147.456.367-84	CREDCIADO
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, representada pelo Sr. MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, portador da C.I. nº 10676546-4 DETRAN/RJ e CPF nº 070.981.927-75	CREDCIADO
00.166.163/0001-49	SOCCER ESPORTE LTDA - EPP, representada pelo Sr. ROSEMBERG DE CARVALHO CHACON, portador da C.I. nº 046683637 IFP/RJ e CPF nº 592.811.547-49	CREDCIADO

DAS AMOSTRAS: Conforme especificado no item 7.4 do edital, foi aberto prazo para as empresas melhor classificadas após a etapa de lances apresentarem as amostras no prazo de 03 (três) dias úteis, na sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

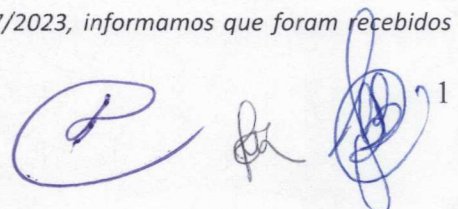
Após a avaliação do órgão, foi recebido através de e-mail parecer com julgamento das amostras no seguinte sentido:

"Petrópolis, 23 de outubro de 2023

Em atenção aos itens referentes ao processo 19247/2023, informamos que foram recebidos por esta Secretaria amostras dos seguintes itens:

DILIC,
Publicado no Portal
da Transparência.

Em: 26/10/23



- Colete (Reprovado)
- Camisa (Aprovado);
- Capa de chuva (Aprovado);
- Megafone (Aprovado);

Porém não foram recebidas amostras e não houve nenhum contato dos fornecedores sobre os seguintes itens:

- Lanterna (Não recebido);
- Apitos (Não recebido);

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Xavier D'Almeida

Diretor de Monitoramento e Avaliação

mat: 841-7"

Em relação ao item Colete foi aludido ainda que "Medidas incompatíveis com a regra ABNT NBR 13377, além do tamanho das logos na parte da frente que deverão ter as seguintes medidas: 16cm x 5,3 com a base fixada 5cm da faixa translúcida".

DAS DESCLASSIFICAÇÕES: Assim, tendo em vista a reprovação do item enviado, e ainda a não entrega das amostras pertinentes, o Pregoeiro resolveu DESCLASSIFICAR a empresa MTS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, no item 02 (Colete), haja vista reprovação da amostra; e a empresa I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA nos itens 04 (apito) e 05 (lanterna), haja vista a não entrega das amostras para avaliação.

DAS RECLASSIFICAÇÕES: Tendo em vista a empresas remanescentes nos itens em que houve desclassificação, o Pregoeiro decidiu pro Reclassificar as empresas, conforme abaixo, desde já convocando-as para a apresentação de amostras no prazo de 03(três) dias úteis, conforme especificado no item 7.4 do edital:

- **Item 02 (Colete): SOCCER ESPORTE LTDA – EPP**, pelo valor unitário de R\$ 79,00;
- **Item 04 (Apito): JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 19,00;
- **Item 05 (Lanterna): MTS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, pelo valor unitário de R\$ 56,00.

Assim, fica aberto o prazo citado, sob pena de desclassificação em caso da não entrega.

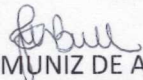
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio e por todos os presentes. *****


PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Pregoeiro


JAQUELINE XAVIER BORGES BITTENCOURT

Pregoeiro Suplente


JAQUELINE MUNIZ DE ANDRADE BULL

Equipe de Apoio